A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/26

Concede o Diploma de Mérito Esportivo aos atletas participantes do Mundial Kids CBJJE - Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo - 2025.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo aos atletas que brilhantemente representaram o Município de São Vicente durante o Mundial Kids CBJJE - Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo - 2025.

Parágrafo único - Os atletas participantes são os elencados a seguir:

I - Athos Paulo Mascarenhas Telles;

II - Emanuely Souza Santos;

III - Sophie Helena Santos Raulino;

IV - Sthefany dos Santos Varela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 14/04/2026 10:07:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 3/26
Proc. n.º 29/26